



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

## LEI COMPLEMENTAR Nº 116, de 30 de outubro de 2001.

“Modifica dispositivos do sistema de zoneamento do Município”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

**Artigo 1º** - O Sistema de Zoneamento do Município, de que trata a Lei nº 1.057, de 08 de março de 1978 e, constante da planta de locação e delimitação, que faz parte da Lei nº 1.112, de 05 de novembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte modificação:

*I – Fica incluída na zona residencial do Município, área de terra com inscrição municipal sob o número 28.0012.0003.000, constante do Lote 58, localizada na Rua Angela G. Zampese, configurada no memorial descritivo e croqui, anexos “I” e “II”, que passam a fazer parte integrante desta Lei.*

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de outubro de 2001

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

  
IVAN ROBERTO COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

  
NEUDIR FERREIRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Lei Complementar N° 116/01 – fls.02.

## ANEXO I

### MEMORIAL DESCRITIVO

“Inicia-se no marco 01 onde segue em linha reta até encontrar o marco 02, com uma extensão de 118,80 metros, confrontando com a Rua Angela G. Zampese; daí vira a direita e segue em linha reta até encontrar o marco 03, com uma extensão de 210,00 metros, confrontando com a quadra 37 A, margeando o córrego ali existente até chegar ao marco 04; daí defletindo a direita, seguindo em linha reta até encontrar novamente o marco 01, ponto inicial desta descrição, com uma extensão de 193,50m, confrontando com a quadra 35, encerrando uma área total de terreno de 24.200,00 m<sup>2</sup> (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados)”.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de outubro de 2001.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PRÉFEITO MUNICIPAL

  
NEUDIR FERREIRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS





# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

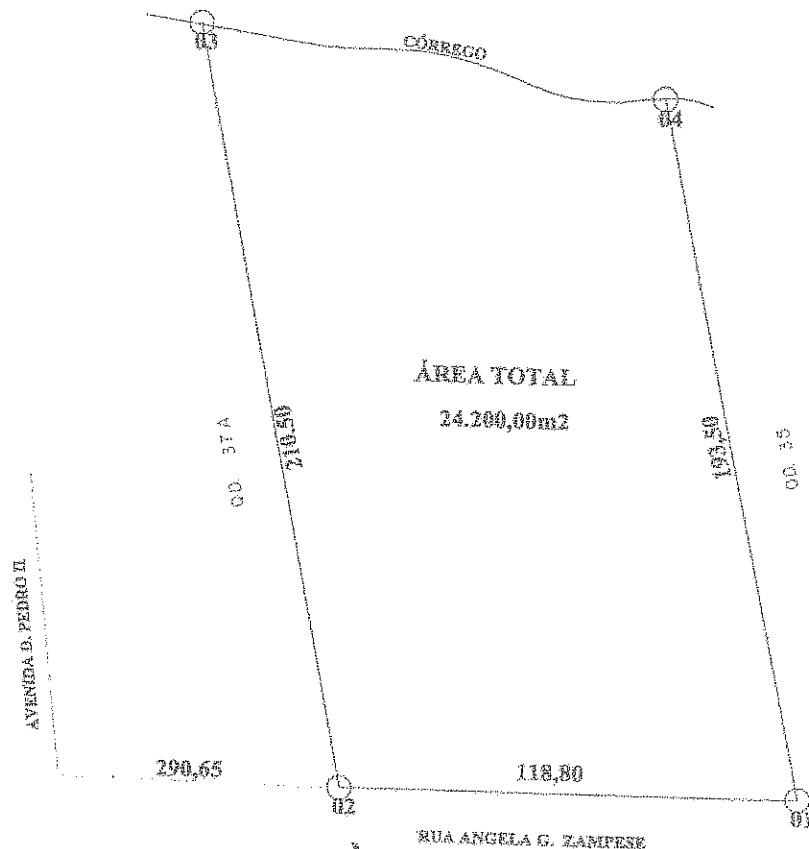
Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 116/01 – fls.03.

## ANEXO II

### CROQUI DE MUDANÇA DE ZONEAMENTO

PROPRIETÁRIO: CAMBERI CLUBE  
LOCAL: RUA ANGELA G. ZAMPESE  
BAIRRO: VILA ROMANÓPOLIS  
LOTE: 58 QUADRA: ---  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 28.0012.0003.000  
ÁREA TOTAL DO LOTE: 24.200,00 m<sup>2</sup>



Ferraz de Vasconcelos, 30 de outubro de 2001.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

NEUDIR FERREIRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS